

**EDITAL N.º 57/2025 – INVENTÁRIO MUNICIPAL DO ARVOREDO EM MEIO URBANO
– trabalhos de campo**

Eng^a Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo da Delegação de Competências conferidas pelo Despacho n.º 4/2021, de 2 de novembro, da Câmara Municipal e ao abrigo do art.º 71.º, 75.º e 101.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, na atual redação, **informa que:**

Tendo por base a Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, irão decorrer trabalhos de campo para realizar o “inventário municipal do arvoredo em meio urbano”, designadamente ações de identificação, caracterização e registo fotográfico do arvoredo localizado em domínio público municipal e domínio privado do município – zonas urbanas e urbanizáveis do município, designadamente na Vila de Cernache do Bonjardim, Sertã e Pedrógão Pequeno.

Os trabalhos serão realizados por prestador de serviços (LRB), iniciando-se estes no dia 23 de junho p.f. e com *terminus* previsto para o meio do mês de julho de 2025.

Para que estes trabalhos decorram sem constrangimentos, agradece-se desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para eventuais incómodos que esta situação possa vir a causar.

Para constar, se publica este Edital que será afixado nos lugares públicos do costume e também publicado na página eletrónica do município (www.cm-serta.pt).

Câmara Municipal da Sertã, 18 de junho de 2025

A Vereadora da Câmara Municipal



(Cristina Reis Nunes, Eng^a)

(Competência Delegada pelo Despacho n.º 4/2021, de 02/11/ 2021)